



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 188, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.791, de 11 de setembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.0002.2.073	3.1.90.94.00.00.00	1540	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Pagamento de Profissionais da Educação	12.361.0015.2.076	3.1.91.13.00.00.00	1540	100.000,00
				Total	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito